



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 045, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23197.008193.2015-87 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 19/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do **Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio/PRONATEC**, Eixo Tecnológico “Recursos Naturais”, do IFMT/Campus São Vicente/Núcleo Avançado de Campo Verde.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Agropecuária

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Nível: Médio

Forma: Subsequente/PRONATEC

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Agropecuária

Carga horária total: 1.360 horas

Carga Horária Formação Profissional: 1.200 horas

Estágio Supervisionado Obrigatório: 160 horas

Regime de matrícula: Conforme previsto na Lei Nº 12.513/2011

Periodicidade de Seleção: Conforme previsto na Lei Nº 12.513/2011

Tempo de integralização do curso: mínimo 24 meses e máximo 48 meses.

Número de alunos: 30 vagas

Turno de Funcionamento: Noturno

Início do Curso: 2014

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de abril de 2016.


PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT

Samuel Felipe Ferrero

